



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

**Ofício CONT/ 146 / 2022**

Serrana, 08 de novembro de 2022.

Com os nossos atenciosos cumprimentos, tendo em vista o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 36/2022, onde consta na Reserva de Contingência o montante de R\$ 1.761.390,68 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), venho solicitar por intermédio deste que nas emendas impositivas contenha quadro demonstrando:

I - Órgão, Unidade, e Funcional Programática da despesa em anulação e Órgão, Unidade e Funcional Programática da despesa em acréscimo;

Lembramos que do montante do saldo da Reserva de Contingência, 50% deve ser, obrigatoriamente, aplicado na Secretaria da Saúde (R\$ 880.695,34).

Segue anexo modelo de quadro demonstrativo consolidado das emendas parlamentares.

Coloco-me a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO:3042226  
0851

Assinado de forma digital  
por LEANDRO FERREIRA DO  
NASCIMENTO:30422260851

Leandro Ferreira do Nascimento

Contabilista

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

## QUADRO DESMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

| <b>AUTOR DA EMENDA</b>               | <b>ORGÃO (pode haver mais de um por vereador)</b> | <b>VALOR</b> |
|--------------------------------------|---|--------------|
| Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Airton José Bis                      | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Ricardo Adriano de Luna Farias       | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Edson José Felix Filho               | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Jarbas José de Oliveira              | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Lúcia Rosa da Silva Poiares          | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Maria da Silva                       | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Marisa Oliveira                      | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Paulo Roberto Cassiolato Filho       | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Rosemeire Aparecida Barbosa Storari  | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Rubens Clayton de Carvalho           | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Thiago Henrique de Assis             | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| Waldenor de Assis Silva              | SECRETARIA XXXXX                                  | X,XX         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   |   | <b>X,XX</b>  |

SERRANA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

---

Airton José Bis  
Presidente

**EMENDA IMPOSITIVA nº 01/2022, à Lei nº 00/2022**

*Proposta de Emenda Impositiva nº01/22 ao Projeto de Lei 00/2022 que, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providência..”*

Airton José Bis, Vereador Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete para deliberação do plenário a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei acima epigrafado

Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2023 e seus quadros e anexos, a saber.

**Acréscimo**

|  |       |               |
|--|-------|---------------|
| 04.000 - SECRETARIA DA SAUDE                               |       |               |
| 04.014 - ATENÇÃO BÁSICA                                    |       |               |
| 04.014.10.301.10.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos |       |               |
| E Material Permanente                                      |       | R\$ XX.XXX,XX |
|  | 8.310 | SAÚDE-GERAL   |

**Anulação**

|   |       |               |
|---|-------|---------------|
| 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                         |       |               |
| 03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA                            |       |               |
| 03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência |       | R\$ XX.XXX,XX |
|   | 8.110 | GERAL         |

JUSTIFICATIVA:

SERRANA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

---

Airton José Bis  
Vereador